

Estudo Técnico Preliminar – ETP

1. Descrição da necessidade da contratação

A Administração Municipal necessita contratar serviços gráficos para atender demandas contínuas de produção de materiais institucionais, administrativos, informativos, de comunicação e de divulgação de programas e ações governamentais. A contratação se faz necessária para garantir uniformidade visual, qualidade e agilidade na produção desses materiais, fundamentais para campanhas educativas, eventos oficiais e funcionamento das atividades administrativas.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

O Município ainda não possui o Plano de Contratações Anual de 2025 formalmente consolidado. Contudo, a presente demanda foi identificada como prioritária em razão da recorrência e essencialidade do serviço gráfico para as Secretarias Municipais, razão pela qual se demonstra a necessidade de sua execução independentemente da ausência momentânea de previsão no PCA.

3. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá:

- a) Produzir materiais gráficos em alta resolução, com papéis e acabamentos de qualidade;
- b) Submeter provas digitais ou impressas para aprovação quando solicitado;
- c) Entregar os materiais dentro dos prazos definidos nas Ordens de Fornecimento;
- d) Dispor de estrutura operacional compatível (equipamentos, softwares, equipe técnica);
- e) Substituir materiais com defeito sem ônus para a Administração;
- f) Utilizar insumos sustentáveis sempre que possível;
- g) Manter regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista durante toda a vigência.

4. Estimativas das quantidades e memórias de cálculo

As quantidades foram dimensionadas com base nas demandas históricas das Secretarias e nas projeções para o exercício de 2025. As memórias de cálculo constam das planilhas de pesquisa de preços anexas, onde cada item foi descrito com: unidade de medida, quantidade estimada, preço unitário médio e valor total. Os cálculos resultaram na formação de 3 lotes de contratação (gráficas em geral, impressões, banners, placas, encadernações e materiais personalizados).

5. Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida

A Administração realizou pesquisa de mercado junto a gráficas locais, regionais e empresas com atuação em fornecimento para o setor público, de modo a verificar os preços praticados e identificar as diferentes alternativas de atendimento às necessidades municipais.

Soluções existentes no mercado:

a) Contratação direta e avulsa de gráficas locais, por demanda:

- Caracteriza-se pela solicitação pontual a cada necessidade, sem planejamento centralizado.
- Embora possa atender demandas emergenciais, geralmente resulta em preços mais elevados, ausência de padronização na qualidade dos materiais e dificuldade em controlar prazos e orçamentos.

b) Manutenção de gráfica própria (produção interna):

- Exige aquisição de máquinas, equipamentos, insumos e contratação de equipe técnica especializada.
- Essa alternativa demanda investimentos iniciais significativos e custos contínuos de manutenção, sendo inviável para a realidade financeira do Município, além de não assegurar competitividade de preços.

c) Contratação por dispensa de licitação (quando dentro do limite legal):

- Viável apenas para pequenas quantidades ou situações excepcionais.
- Não atende à demanda global e contínua das Secretarias, além de fragmentar contratações e não explorar a economia de escala.

d) Pregão Presencial:

- Modalidade que permite competição, mas restringe a participação de fornecedores de outras localidades.
- Menos eficiente que o pregão eletrônico, especialmente quanto à transparência, abrangência e competitividade.

e) Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços:

- Permite ampla participação de fornecedores, inclusive de outras regiões, ampliando a concorrência;
- Garante maior transparência e eficiência;
- Viabiliza a contratação parcelada e sob demanda, evitando estoques excessivos e desperdício de recursos públicos;
- Proporciona melhor aproveitamento dos recursos financeiros, permitindo a escolha de propostas mais vantajosas de acordo com os quantitativos efetivamente demandados.

Justificativa da solução escolhida:

Após análise das alternativas, a Administração concluiu que a solução mais adequada é a realização de Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços (SRP), pelos seguintes motivos:

- Garante ampla competitividade, reduzindo preços em função da maior participação de empresas;
- Oferece agilidade na execução, pois, após o registro de preços, as aquisições podem ser feitas de forma rápida mediante emissão de Ordens de Fornecimento;

- Permite que as Secretarias adquiram os serviços de forma fracionada e conforme a real necessidade, evitando imobilização de recursos e desperdício;
- Possibilita maior transparência e rastreabilidade das contratações, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021;
- Atende ao interesse público ao equilibrar qualidade, economicidade e eficiência administrativa.

Assim, o levantamento de mercado demonstrou que, entre as soluções analisadas, a contratação por meio de Pregão Eletrônico em SRP é a que melhor atende às demandas do Município, mostrando-se a opção mais vantajosa e sustentável sob os aspectos técnico, econômico e jurídico.

6. Estimativa do valor da contratação

Com base nas pesquisas de mercado, as planilhas apresentaram os seguintes resultados:

- **Lote 1: R\$ R\$ 341.936,80**
- **Lote 2: R\$ 280.700,00**
- **Lote 3: R\$ 210.574,50**

Valor global estimado: cerca de R\$ 833.211,30 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e onze reais e trinta centavos), considerando todos os lotes.

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte constam em anexo, conforme art. 18, §1º, VI, da Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

A solução abrange o ciclo completo: solicitação → produção → entrega → uso → descarte. O fornecedor prestará serviços gráficos conforme Ordens de Fornecimento, garantindo qualidade, prazos

e reposição em caso de falhas. A Administração acompanhará todas as etapas por meio de fiscais designados.

8. Justificativa para parcelamento ou não da contratação

O objeto foi parcelado em lotes, conforme a natureza dos materiais, para ampliar a competitividade e permitir a participação de empresas com diferentes capacidades produtivas. A aquisição será realizada de forma parcelada, conforme necessidade, mediante registro de preços, evitando estoque excessivo e desperdício de recursos.

9. Resultados esperados em termos de economicidade e aproveitamento de recursos

Espera-se:

- a) Maior eficiência na produção e entrega dos materiais gráficos;
- b) Redução de custos com contratações emergenciais;
- c) Melhoria da comunicação institucional;
- d) Atendimento rápido às necessidades das Secretarias;
- e) Transparência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

10. Providências prévias à contratação

- a) Pesquisa de preços junto a fornecedores;
- b) Elaboração das planilhas de quantitativos e valores estimados;
- c) Estruturação do Termo de Referência;
- d) Disponibilização do Estudo Técnico Preliminar para fundamentar o edital.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Há relação com outras contratações de comunicação visual e serviços de publicidade institucional. Contudo, a contratação de serviços gráficos é autônoma e não depende de execução conjunta, podendo ser gerida de forma independente.

12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

- a) Impactos: consumo de papel, tintas, energia e geração de resíduos sólidos.
- b) Medidas mitigadoras: incentivo ao uso de papel reciclado, tintas de baixo impacto ambiental, impressão em frente e verso quando possível e descarte adequado de resíduos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

A contratação de empresa especializada em serviços gráficos mostra-se adequada, necessária e vantajosa, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021, aos princípios da economicidade e eficiência e às necessidades administrativas do Município. O pregão eletrônico em sistema de registro de preços é a modalidade mais eficaz para garantir ampla concorrência, preços vantajosos e fornecimento parcelado.

Vinícius Alves Bezerra

Gerente de Imprensa